



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 12 de maio de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 378.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 12 de maio de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0009.2.083	1350	3350.39	378.000,00
TOTAL			378.000,00





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 12 DE MAIO DE 2020 - VALOR TOTAL: R\$ 378.000,00

MENSAGEM Nº 0020/2020

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Superávit Financeiro**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 1.901/2019, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Fundo Municipal de Saúde	1350	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	232	Tendo em vista a queda de arrecadação dos royalties, esta solicitação tem por finalidade, a complementação de recursos orçamentários para pagamento do Contrato de Gestão Hospitalar estabelecido no Processo Administrativo n.º 5934/2017.


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Mat. 6840